



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uauá

sexta-feira, 5 de julho de 2024

Ano XII - Edição nº 02197 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uauá publica



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CC8F8617A5B2972F1BB62C5085825FC7

Prefeitura Municipal de Uauá

SUMÁRIO

- EXTRATO DO CONTRATO Nº 186-2024.
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 187-2024.
- PORTARIA Nº 122/2024 - Concede desincompatibilização a Servidores Públicos do município de Uauá – Bahia, para participarem do pleito eleitoral municipal de 2024.
- PORTARIA Nº 123/2024 - Estabelece ponto facultativo no dia 10 de julho de 2024, e dá outras providências.
- PUBLICAÇÃO - EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO REURB Nº 053/2024 E 054/2024.
- PUBLICAÇÃO - TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO.

Prefeitura Municipal de Uauá

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
CNPJ Nº 13.698.758/0001-97

EXTRATO DO CONTRATO Nº 186/2024

P.A.: Nº 0110/2024 – DISPENSA Nº 027/2024 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UAUÁ, CNPJ: 13.698.758/0001-97 – CONTRATADA: MERCADINHO RIBEIRO LTDA, CNPJ: 32.974.311/0001-48 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. JAIR BRAGA E AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS DO MUNICÍPIO DE UAUÁ/BA – VALOR GLOBAL: R\$ 46.893,10 (QUARENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS) – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3.01.01 – ATIVIDADES: 10.302.0010.2.014 / 10.302.0010.2.019 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – FONTE DE RECURSO: 1.500-1002 / 1.600-3110 – VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) DIAS – DATA DA ASSINATURA: 21/06/2024.

Prefeitura Municipal de Uauá

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
CNPJ Nº 13.698.758/0001-97

EXTRATO DO CONTRATO Nº 187/2024

P.A.: Nº 0110/2024 – DISPENSA Nº 027/2024 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UAUÁ, CNPJ: 13.698.758/0001-97 – CONTRATADA: MERCADINHO RIBEIRO DANTAS LTDA, CNPJ: 47.985.646/0001-39 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. JAIR BRAGA E AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS DO MUNICÍPIO DE UAUÁ/BA – VALOR GLOBAL: R\$ 8.671,15 (OITO MIL, SEISCENTOS E SETENTA E UM REAIS E QUINZE CENTAVOS) – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3.01.01 – ATIVIDADES: 10.302.0010.2.014 / 10.302.0010.2.019 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – FONTE DE RECURSO: 1.500-1002 / 1.600-3110 – VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) DIAS – DATA DA ASSINATURA: 21/06/2024.

Prefeitura Municipal de Uauá

Portaria



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 122 DE 05 DE JULHO DE 2024

Concede desincompatibilização a Servidores Públicos do município de Uauá – Bahia, para participarem do pleito eleitoral municipal de 2024.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990, e

CONSIDERANDO as disposições constantes na Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições da Resolução nº 23.738, de 27 de fevereiro de 2024, do Tribunal Superior Eleitoral;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o procedimento para afastamento, com percepção de vencimentos integrais, dos servidores municipais candidatos a mandato eletivo no pleito a ser realizado no dia 6 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO os requerimentos administrativos de desincompatibilização recebidos até esta data:

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida desincompatibilização remunerada aos Servidores Públicos do Município de Uauá – Bahia, relacionados a seguir:

- CLEONICE DE MOURA NEVES** – MAT. 101335;
- DANIELA LOIOLA MENEZES** – MAT. 102473;
- JOSE RAMOS GONÇALVES RIBEIRO** – MAT. 102798 | 101709;
- OSVALDO DE OLIVEIRA GONÇALVES** – MAT. 102465.

Art. 2º Os servidores mencionados no artigo anterior deverão afastar-se das suas atividades funcionais a partir de 05 de julho de 2024.

Art. 3º O Servidor Público Municipal deverá reassumir o exercício do mandato no primeiro dia útil subsequente, em quaisquer das seguintes hipóteses:

I – Quando da realização da Convenção Partidária, caso seu nome não seja referendado como candidato;

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO

II – Quando da publicação da decisão transitada em julgado, caso o registro de sua candidatura seja indeferido ou cancelado;

III – Quando da data de protocolo do pedido de desistência da candidatura;

IV – Quando da ocorrência de qualquer outro fato que torne injustificada a continuidade do afastamento;

V – Após a data do pleito eleitoral do ano em curso, 06 de outubro de 2024.

Art. 4º A não reassunção do exercício nas hipóteses dos incisos I a V do art. 3º desta portaria implicará na conversão dos respectivos dias de ausência em faltas injustificadas, devendo ser devolvidos eventuais valores indevidamente recebidos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 05 de julho de 2024.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
046FB153C61A3E3E1DC50C4D175713F7

Prefeitura Municipal de Uauá

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 123 DE 05 DE JULHO DE 2024

Estabelece ponto facultativo no dia 10 de julho de 2024, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º Fica estabelecido na prefeitura municipal como ponto facultativo o dia 10 de julho de 2024, ressalvados os serviços e as atividades consideradas de natureza essencial, especialmente na área da Saúde, Educação, Limpeza Urbana e da Segurança Pública.

Parágrafo Único – Fica excepcionalmente excluído do ponto facultativo deliberado por esta Portaria, todas as atividades e demais atos inerentes ao Setor de Licitações e Contratos desse município, tais como: prazos para recurso, prazo para apresentação de proposta, prazo para realização de atos determinados pelo Agente de Contratação ou Equipe de Apoio, e quaisquer outros, funcionando o referido setor em regime de escala.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 05 de julho de 2024.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba
www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá

Outros



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

GABINETE DO PREFEITO

COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 053/2024

O MUNICÍPIO DE UAUÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 13.698.758/0001-97, com prefeitura situada à Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48950-000, Uauá/BA, representado legalmente pelo Prefeito Marcos Henrique Lobo Rosa, vem, através deste edital **NOTIFICAR A TODOS OS TITULARES DE DOMÍNIO, CONFINANTES E TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS**, que o núcleo urbano informal consolidado, de área de 315,00 m², localizado na AV. PREFEITO PEDRO RIBEIRO, Nº 52, CENTRO, de posse de MARYA EDWARDA RIBEIRO CARDOSO, com a descrição georreferenciada nos documentos em anexo, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Específica, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. O supracitado núcleo urbano está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor (a) da posse do referido núcleo, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Uauá/BA.

Art. 1º. A gleba é localizada neste município de Uauá – BA, com sua descrição técnica pormenorizada na planta anexo.

Art. 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Art. 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Coordenadoria Especial de Projetos e Convênios, localizada da sede da Prefeitura Municipal de Uauá, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Uauá – Bahia, 05 de julho de 2024

Luís Alberto de Souza Filho
Presidente da CMRF

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ – BAHIA – BRASIL - CEP:48.950-000
<http://uaua.ba.gov.br> (74) 3673.1938 / 1707 - CNPJ.: 13.698.758/0001-97

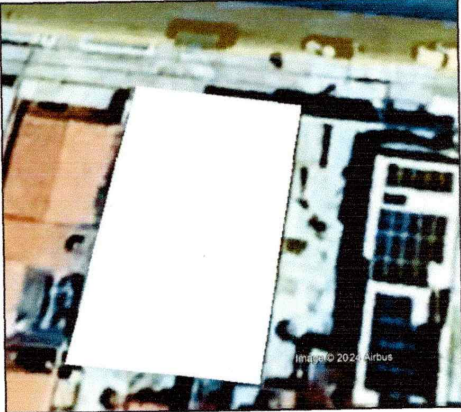
Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá

NM
NW
NE
W
E
SW
SE
S

SIRGAS 2000
24 L
MERIDIANO 39°W



Avenida Prefeito Pedro Ribeiro

imóvel localizado na Avenida Prefeito Pedro Ribeiro N°244,CENTRO, inscrição imobiliária 01.01.033.0038.001 de posse de Valdemir Batista Souza CPF:944.616.605-59

15.00m - 89°21'0"SE

21.00m - 7°18'37"NE

15.00m - 89°23'46"NW

21.00m - 7°35'16"SW

imóvel localizado na Avenida Prefeito Pedro Ribeiro N°52,CENTRO, inscrição imobiliária 01.01.033.0052.001 de posse de Marya Edwards Ribeiro Cardoso CPF:062.027.075-69

imóvel localizado na Avenida Prefeito Pedro Ribeiro N°266,CENTRO, inscrição imobiliária 01.01.033.0060.001 de posse de Cosme Alves Dos Reis CPF:648.757.175-04

imóvel localizado na Rua Josafá Damasceno N°71,CENTRO, inscrição imobiliária 01.01.033.0311.001 de posse de ALMERINDA MARIA CARDOSO CPF:536.060.518-91

Jose Davi D.C.França
Engenheiro civil
CREA-BA N°052063643-0

QUADROS DE COORDENADAS

LADOS		AZIMUTES	DISTANCIA (m)	COORDENADAS (UTM)		COORDENADAS (GEOGRAFICAS)	
Vértices	Vértices			N (metros)	E (metros)	Latitude	Longitude
P01	P02	90°38'59,78"	15,00	8.912.191,57	447.319,04	9°50'25,57" S	39°28'49,61" W
P02	P03	187°35'16,31"	21,00	8.912.191,40	447.334,14	9°50'25,58" S	39°28'49,12" W
P03	P04	270°36'14,08"	15,00	8.912.170,59	447.331,37	9°50'26,26" S	39°28'49,21" W
P04	P01	7°18'36,58"	21,00	8.912.170,74	447.316,37	9°50'26,25" S	39°28'49,70" W

DESCRIÇÃO:
LOTE URBANO - IM: 01.01.033.0052.001

ÁREA TOTAL:
315 m²

DATA:
29/06/2024

LOCALIZAÇÃO:
AV. PREFEITO PEDRO RIBEIRO N°52- CENTRO
UAUÁ - BAHIA

C.P.F:
062.027.075-69

PERIMETRO:
72 m

ESCALA:
1:500

TÉCNICO RESPONSÁVEL:
JOSÉ DAVI DAMASCENO CARDOSO FRANÇA
ENGENHEIRO CIVIL - CREA:052063643-0

DATUM:
SIRGAS2000

ZONA:
24 L

FOLHA:
01/01

*
MARRYA EDUARDA RIBEIRO CARDOSO
CPF 062.027.075-69 PROPRIETÁRIO

MERIDIANO:
39 ° W

COORDENADAS GEOGRAFICAS:
LATITUDE: 9°50'25,57"S
LONGITUDE: 39°28'49,61"W

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5881563A286B7DF484C3321A55E84ED6

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

GABINETE DO PREFEITO

COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 054/2024

O MUNICÍPIO DE UAUÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.698.758/0001-97, com prefeitura situada à Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48950-000, Uauá/BA, representado legalmente pelo Prefeito Marcos Henrique Lobo Rosa, vem, através deste edital **NOTIFICAR A TODOS OS TITULARES DE DOMÍNIO, CONFINANTES E TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS**, que o núcleo urbano informal consolidado, de área de 420,35 m², localizado na RUA ULISSES GUIMARÃES, Nº 306, ALTO DO CONSELHEIRO, de posse de VILMA LÚCIA LOIOLA DE SANTANA, com a descrição georreferenciada nos documentos em anexo, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Específica, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. O supracitado núcleo urbano está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor (a) da posse do referido núcleo, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Uauá/BA.

Art. 1º. A gleba é localizada neste município de Uauá – BA, com sua descrição técnica pormenorizada na planta anexo.

Art. 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Art. 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Coordenadoria Especial de Projetos e Convênios, localizada da sede da Prefeitura Municipal de Uauá, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Uauá – Bahia, 05 de julho de 2024

Luís Alberto de Souza Filho
Presidente da CMRF

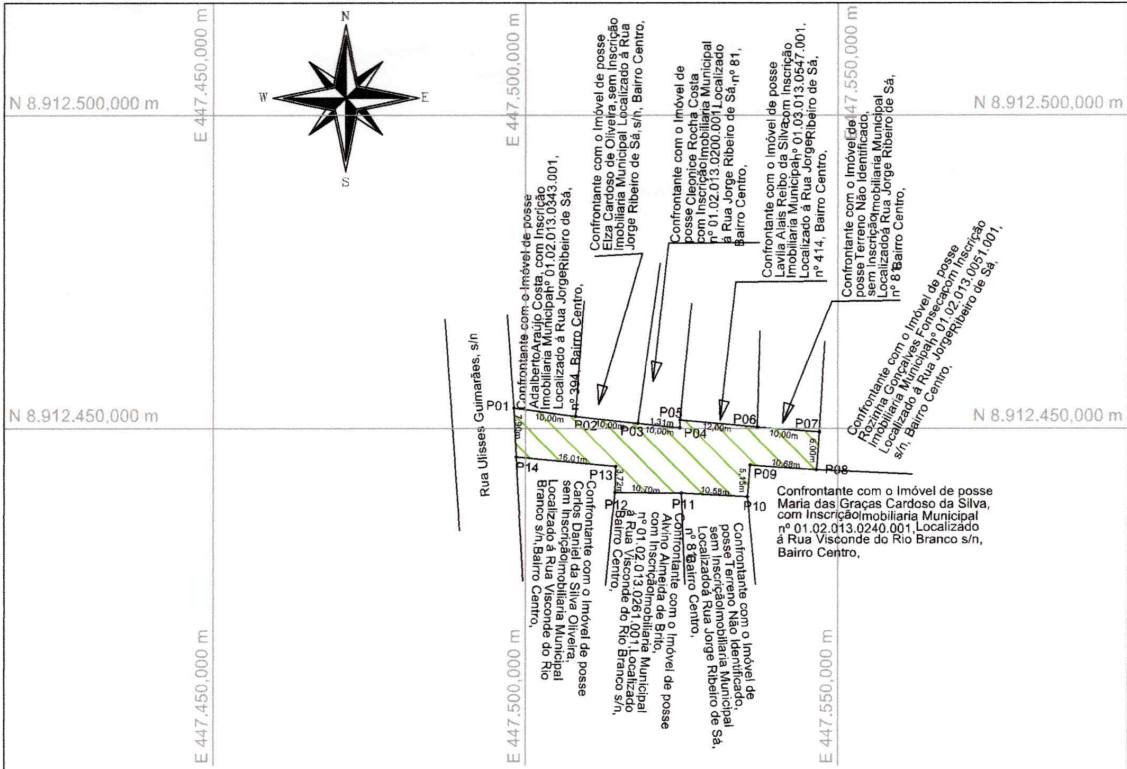
PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ – BAHIA – BRASIL - CEP:48.950-000
<http://uaua.ba.gov.br> (74) 3673.1938 / 1707 - CNPJ.: 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5881563A286B7DF484C3321A55E84ED6

Prefeitura Municipal de Uauá

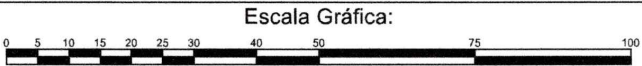


Gleba A						
De	Para	Coord. N(Y)	Coord. E(X)	Azimute	Distância	
P01	P02	8.912.451,148	447.507,013	97°01'18"	10,00 m	
P02	P03	8.912.450,024	447.516,927	96°27'54"	9,98 m	
P03	P04	8.912.449,280	447.523,710	96°15'45"	6,82 m	
P04	P05	8.912.450,590	447.523,740	1°18'43"	1,31 m	
P05	P06	8.912.449,435	447.536,073	95°21'01"	12,39 m	
P06	P07	8.912.448,654	447.546,042	94°28'46"	10,00 m	
P07	P08	8.912.442,672	447.545,574	184°28'24"	6,00 m	
P08	P09	8.912.443,450	447.534,920	274°10'36"	10,68 m	
P09	P10	8.912.438,320	447.534,480	184°54'08"	5,15 m	
P10	P11	8.912.438,892	447.523,914	273°05'55"	10,58 m	
P11	P12	8.912.439,000	447.513,230	270°34'45"	10,68 m	
P12	P13	8.912.443,190	447.513,380	2°03'01"	4,19 m	
P13	P14	8.912.444,678	447.497,440	275°19'59"	16,01 m	
P14	P01	8.912.452,370	447.497,090	357°23'41"	7,90 m	
Área: 420,35 m²					Perímetro: 121,49 m	

Situação:

Convenções:

- Vértices Tipo M
- Vértices Tipo P
- Vértices Tipo V
- RIO
- VALA



PROJETO:

Levantamento Planialtimétrico Cadastral

PROPRIEDADE / IMÓVEL:

Para Fins Regularização Fundiária
inscrição imobiliária municipal nº 01.03.013.0306.001
RUA ULISSES GUIMARÃES Nº 306, Bairro, Centro.

ÁREA:

420,35 m2

PROPRIETÁRIO:

Vilma Lucia Loiola de Santana

PERÍMETRO:

121,05 m

DATA:

18/06/2024

MUNICÍPIO:

Uauá - Bahia

ESCALA:

1 / 1000

MATRÍCULAS:

Sem Matricula

PROPRIETÁRIO:

Vilma Lucia Loiola de Santana
Vilma Lucia Loiola de Santana
CPF: 439.148.965-15

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

José Jeremias César
José Jeremias César
Engenheiro Agrimensor
CRTM nº 735078/BA
CFT nº 2403540957

CNS:

Cartório de Imóvel Uauá

A4 = (297mm x 210mm)

para Cálculos, Desenhos e Projetos topográficos Métrica TOPO

Prefeitura Municipal de Uauá

Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

ESTADO DA BAHIA

TÍTULO Nº0049/2024

RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO PARTICULAR

O Chefe do Poder Executivo Municipal, Marcos Henrique Lobo Rosa, tendo em vista os dispositivos legais da Lei Municipal nº 651/2022, da Lei Federal nº 13.465/2017 e considerando o que consta do Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana Nº 0049/2024, APROVA a regularização fundiária descrita, classificada na modalidade REURB-E, e OUTORGA a **NIEDJA GOMES DE MENEZES**, brasileira, maior, capaz, solteira, autônoma, RG nº 15.040.557-05 SSP-BA, inscrita no CPF sob o nº 060.797.445-11, residente na Rua Jeronimo Rodrigues Ribeiro, nº 72, Centro, município de Uauá, estado da Bahia, a PROPRIEDADE, por meio da Legitimação Fundiária, da unidade imobiliária localizada na Rua Antônio Conselheiro, nº 210, Alto do Conselheiro, nesta cidade de Uauá, estado da Bahia, inscrita no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº 01.04.012.0210.001 e área total de 400,00 m² (quatrocentos metros quadrados), sendo 10,00 m (dez metros) de frente; 10,00 m (dez metros) de fundo; 40,00 m (quarenta metros) na lateral direita; e 40,00 m (quarenta metros) na lateral esquerda; no valor de R\$ 22.710,00 (vinte e dois mil e setecentos e dez reais); com coordenadas geodésicas: Latitude: 9°50'23,71" S e Longitude: 39°29'07,48" W; com limites e confrontações seguintes: lateral direita: imóvel não inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal, localizado na Rua Antônio Conselheiro, s/n, Alto do Conselheiro, de posse de Antônio Cardoso de Oliveira; lateral esquerda: imóvel inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob o nº 01.04.012.0200.001, localizado Rua Antônio conselheiro, nº 200, Alto do conselheiro, de posse de Rômulo da Silva Oliveira; frente: via pública - Rua Antônio Conselheiro; e fundo: imóvel não inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal, localizado na Rua Deunilson Cardoso, s/n, Centro, de posse de Rosângela Cardoso de Oliveira. O imóvel constante do presente Processo será desmembrado da Matrícula nº 551, as fls.76 do Livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Uauá, Bahia.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, 1º de julho de 2024.

Marcos Henrique Lobo Rosa
PREFEITO MUNICIPAL

Código de segurança: {C23C83F3-BD92-49D4-BD36-9FD44D0FC776}

Prefeitura Municipal de Uauá



DIÓGENES GONÇALVES
ENGENHEIRO CIVIL
CREA BA: 0519113829

MEMORIAL DESCRITIVO

REFERENTE AO IMÓVEL LANÇADO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO DO MUNICÍPIO SOB Nº
01.04.012.0210.001

Requerente: NIEDJA GOMES DE MENEZES.
CPF 060.797.445-11

Imóvel: Lote urbano

Endereço: Rua Antônio conselheiro, nº 210. Alto do conselheiro. Uauá/BA.

Área do terreno: 400,00 m ²	Perímetro: 100,00 m
Área construída: 00,00 m ²	Data: 15/04/2024

Coordenadas Geográficas: latitude 9°50'23.71"S e longitude 39°29'07.48"O

Limites e confrontantes de quem olha do Imóvel para a Rua.

Frente (Oeste): Via pública de dominialidade do município de Uauá denominada Rua Antônio conselheiro.

Lado Direito (Norte): Imóvel sem inscrição no cadastro imobiliário Municipal, localizado na Rua Antônio Conselheiro, s/nº, Bairro: Alto do conselheiro - Uauá, de posse de Antônio Cardoso de Oliveira.

Lado Esquerdo (Sul): Imóvel inscrito no cadastro imobiliário Municipal sob nº 01.04.012.0200.001, localizado Rua Antônio conselheiro, nº 200, Bairro: Alto do conselheiro – Uauá, de posse de Rômulo da Silva Oliveira.

Fundo (Leste): Imóvel sem inscrição no cadastro imobiliário Municipal, localizado na Rua Deunilson Cardoso, S/nº, Bairro: centro - Uauá, de posse de Rosângela Cardoso de Oliveira.

Descrição Do Imóvel.

Imóvel Localizado na Rua Antônio conselheiro, nº 210. Alto do Conselheiro. Uauá/BA. Referenciada ao meridiano central 39°WGr, medindo 10,0 m de frente, 10,00 m de fundo, 40,00 m de frente a fundo do lado direito e 40.00 m de frente a fundo do lado esquerdo. Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto **P01** de coordenadas **N 8912242.84 E 446774.98**; deste segue confrontando com a Rua Antônio conselheiro, com as seguintes coordenadas: Latitude; **9°50'23.71"S** e Longitude; **39°29'07.48"O**, com azimute de 31°49'31,14" por uma distância de 10,00 m, até o ponto **P02**, de coordenadas **N 8912251.37 E 446780.28**; deste segue confrontando com o imóvel de posse de Antônio Cardoso de Oliveira, Imóvel sem inscrição no cadastro imobiliário Municipal, localizado na Rua Antônio conselheiro, s/nº, Bairro: Alto do conselheiro – Uauá. com as seguintes coordenadas: Latitude; **9°50'23.94"S** e Longitude; **39°29'06.84"O** com azimute de 135°36'05,06" por uma distância de 30,00 m, até o ponto **P03**, de coordenadas **N 8912222.79 E 446808.26**; deste segue confrontando com o imóvel de posse Rosângela Cardoso de Oliveira, Imóvel sem inscrição no cadastro imobiliário Municipal, Rua Deunilson Cardoso, S/nº, Bairro: centro - Uauá, com as seguintes coordenadas: Latitude; **9°50'24.87"S** e Longitude; **39°29'06.26"O**, com azimute de 211°53'18,96" por uma

Prefeitura Municipal de Uauá

distância de 10,00m, até o ponto **P04**, de coordenadas **N 8912214.22 E 446802.93**; deste segue confrontando com o imóvel de posse de Rômulo da Silva Oliveira, Imóvel inscrito no cadastro imobiliário Municipal sob nº **01.04.012.0200.001**, Rua Antônio conselheiro, nº 200, Latitude **9°50'24.47 "S** e Longitude **39°29'07.22"O**, com azimuth de 315°40'23,28", por uma distância de 40,00 m, até o ponto **P01**, de coordenadas **N 8912242.84 E 446774.98**, onde teve início essa descrição.

Uauá-BA, 14/05/2024


NIEDJA GOMES DE MENEZES

CPF: 060.797.445-11

Proprietária


Diogenes Goncalves dos Santos
Engº Civil
CREA: 0519113829

DIOGENES GONCALVES DOS SANTOS

Responsável técnico

CREA: Nº 0519113829

